



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaiára – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8699, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Reenquadra o servidor George Garcia Ribeiro no cargo de Chefe de Planejamento, Controle e Gestão de Convênios, e dá outras providências.”

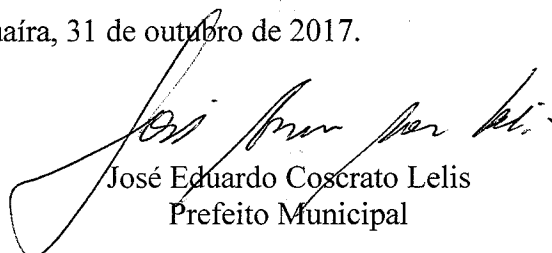
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrado o servidor **George Garcia Ribeiro**, Assistente Administrativo - Padrão 16 - Nível IA, para a partir de 01/11/2017, exercer o cargo de Chefe de Planejamento, Controle e Gestão de Convênios - Padrão CCI, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infra Estrutura e Obras - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaiára, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

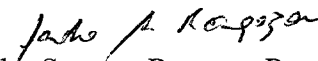
Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 8479/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaiára, 31 de outubro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos